



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 10/2020

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove (08:00) horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, os vereadores para realização da Sessão Extraordinária nº 10/2020, convocada pelo Presidente da Mesa Diretora, Vereador Edivaldo Gomes. Ausente na sessão os Vereadores, Leocláudio Francisco Ruani, Vilma Felipetto e Carlos Eduardo de Oliveira Vicente. O Presidente abriu a sessão invocando a Proteção de Deus e agradecendo a presença dos presentes na sessão. Em seguida o Presidente solicitou ao secretário a leitura bíblica Mateus 7:6, na sequência passou-se ao Expediente, Leitura da Convocação nº 10/2020. Ato contínuo passou-se para a Ordem do dia, item nº 01 da pauta, leitura do Projeto de Lei nº 82/2020, autoria do Poder Executivo Municipal, Sumula: “Estabelece valor mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal, implementa a notificação e protesto extrajudicial para recebimento de créditos de qualquer natureza devidos a fazenda pública municipal, vencidos e/ou inscritos em dívida ativa, executados ou não, e da outras providências”, após de lido, Projeto de Lei foi colocado em discussão, em votação, pareceres das Comissões de Constituição Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, ambas dando os pareceres favoráveis, Projeto de Lei nº 82/2020 levado em votação, aprovado por unanimidade, item nº 02 da pauta, leitura do Projeto de Lei nº 83/2020, autoria do Poder Executivo Municipal, Sumula: “Autoriza a abertura de Crédito Especial, para atender despesas de exercícios anteriores do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto CISVP, e dá outras providências”, após de lido, Projeto de Lei foi colocado em discussão, em votação, pareceres das Comissões de Constituição Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, ambas dando os pareceres favoráveis, Projeto de Lei nº 83/2020 levado em votação, aprovado por unanimidade, item nº 03 da pauta, leitura do Projeto de Lei Complementar nº 09/2020, autoria do Poder Executivo Municipal, Sumula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Terra Nova do Norte/MT a majorar os valores mínimos cobrados para fins de ITR e ITBI de imóveis rurais, e dá outras providências”, após de lido, Projeto de Lei foi colocado em discussão, em votação, pareceres das Comissões de Constituição Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, ambas dando os pareceres favoráveis, o Projeto de Lei Complementar nº 09/2020 levado em votação, aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao secretário que lavrasse a presente ata, que após de lida será votada na presente sessão, não havendo manifestações a ata foi levada em votação, aprovada por todos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradecendo a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da Sessão Extraordinária às 09 horas e 02 minutos desta data.

